

|                     |         |                   |  |
|---------------------|---------|-------------------|--|
| DIÁRIO DE NOTÍCIAS  |         | COMÉRCIO DO PORTO |  |
| SÉCULO              |         | DIÁRIO POPULAR    |  |
| JORNAL DO COMÉRCIO  |         | DIÁRIO DE LISBOA  |  |
| PRIMEIRO DE JANEIRO |         | CAPITAL           |  |
| JORNAL DE NOTÍCIAS  |         | REPÚBLICA         |  |
| PORTUGAL SOCIALISTA | 7-11-74 |                   |  |

## SEGURANÇA SOCIAL: NOVOS RUMOS

Maria de Lurdes Pintassilgo, Ministro dos Assuntos Sociais, anunciou um vasto plano de acção, numa comunicação através da R.T.P., em que abordou a situação existente e as coordenadas da política social.

Em relação à segurança social, disse, "um princípio fundamental deste sistema integrado de segurança social é que as prestações são nos devidas a todos nós, não dependem da nossa capacidade de produzirmos trabalho. São sim, uma exigência do direito à vida de cada um."

"O direito à vida não pode ser negado, de forma muito especial, àqueles grupos que são marginalizados", acentuou referindo-se particularmente aos diminuídos físicos, inválidos por acidentes de trabalho, mutilados de guerra diminuídos mentais, marginalizados socialmente, "aqueles que, por qualquer razão, a sociedade rejeita, porque põem sobre eles uma etiqueta de imoralidade ou de marginalidade. E em relação a todos esses grupos marginalizados, a óptica fundamental da nova política social é de uma integração completa na comunidade, descobrindo, sobretudo, o sentido útil, o sentido de verdadeira contribuição na vida e para a vida dos outros para cada um desses grupos".

A criação de um Serviço Nacional de Saúde foi desenvolvimentalmente abordada, por Maria de Lurdes Pintassilgo:

"É necessário desenvolver centros de medicina de base,

que enquadrarão os centros de saúde existentes nos actuais postos clínicos da Previdência..."

Complementarmente, é indispensável tornar acessíveis e concentrar os meios auxiliares de diagnóstico, quer dizer, um sistema de análises clínicas, raios X, electrocardiogramas, etc. aquele mesmo conjunto de meios que nos fazem percorrer a cidade para podermos obter a "fotografia" da nossa situação de saúde. Vamos tentar resolver esse problema pela transformação de alguns postos clínicos em unidades globais de diagnóstico. Também complementarmente, tentaremos racionalizar a assistência medicamentosa, reduzindo essa enorme variedade de marcas e de nomes que toma o mesmo produto químico no nosso País.

Numa atitude de prevenção da doença, a cura ambulatória, que é aquela realizada através das Caixas de Previdência, mas que passará a ser realizada nas tais unidades de base, exigirá uma grande mobilidade das equipas de pessoal médico. Isso supõe uma transformação também das habitações, quer da população quer de todo o pessoal de regime médico. Realizar-se-á uma transformação gradual de alguns hospitais em centros de internamento ou em cura, de modo a deixar a rede principal dos hospitais centrais e distritais para as doenças, para a tal fase da doença que, de facto, exige o material técnico especializado



A imagem da menina pobre é quase só o que a palavra "segurança social" faz lembrar às pessoas. Ressonâncias dum tempo em que a segurança se reduzia à assistência e esta significava apenas "protecção aos necessitados". E que protecção...

que tais hospitais necessariamente possuem".

Outras medidas anunciadas: Criação de uma prestação familiar para habitação aos agregados com menos de seis mil escudos mensais; um projecto de decreto-lei relativo ao subsídio de desemprego; o aumento das pensões de velhice em meio rural e das pensões atribuídas antes de Janeiro do ano próximo; 13.º mês de pensão, a remodelação dos actuais asilos e criação de pe-

quenas unidades residenciais para o acolhimento de pessoas idosas sem família.

O estudo de normas de equipamentos electrodomésticos para utilização colectiva em subúrbios urbanos e de instalações frigoríficas e de lavanderia em meio rural, está também prevista no programa do Ministério, bem como um acréscimo de 20 por cento para os inválidos que requerem a presença quase constante de outra pessoa.